

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º ,DE 2024**

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

*Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, referentes aos acordos de leniência firmados com empresas do setor de construção civil, envolvidas em escândalos de corrupção, no âmbito da Operação Lava Jato e outros procedimentos correlatos.*

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, referentes aos acordos de leniência firmados com empresas do setor de construção civil, envolvidas em escândalos de corrupção, no âmbito da Operação Lava Jato e outros procedimentos correlatos, neste esteio, requer-se:

***1. Informações sobre a alteração no índice de correção das multas:***

\* CD 245633988900 \*



- *Solicita-se esclarecimentos detalhados sobre a proposta de substituição da taxa Selic pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para a correção das multas impostas às empreiteiras envolvidas em escândalos de corrupção.*
- *Quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos que motivaram tal proposta?*
- *Quais foram os impactos estimados, em termos de redução do valor total das multas, com a adoção desse novo índice de correção?*

### **2. Cálculo dos valores das dívidas das empreiteiras:**

- *Requer-se a apresentação detalhada dos valores atuais das dívidas das empresas envolvidas nos acordos de leniência, atualizadas pela taxa Selic e, caso já tenha sido implementada, pelo IPCA.*
- *Especificar, por empresa, o valor total da dívida original, o valor abatido, o saldo remanescente e os pagamentos realizados até o momento.*

### **3. Impacto fiscal das negociações:**

- *Quais são as projeções do impacto fiscal decorrente dessa mudança de índice de correção, considerando o atual cenário de restrição fiscal no país?*
- *O governo possui algum plano para compensar a perda de arrecadação, resultante de um eventual abatimento adicional de R\$ 2,6 bilhões com a troca da Selic pelo IPCA?*

### **4. Andamento das negociações de acordos de leniência:**

- *Qual o atual estágio das negociações de acordos de leniência com as empresas envolvidas? Há previsão de prorrogação dos prazos ou novas negociações em andamento?*
- *Quais são as garantias de cumprimento das dívidas pelas*



\* C D 2 4 5 6 3 3 9 8 8 9 0 0 \*



empreiteiras, considerando que algumas alegam falta de ativos?

### **5. Encerramento de processos administrativos e judiciais:**

- As empresas têm solicitado que, após a repactuação das dívidas, sejam encerrados todos os processos administrativos e judiciais relacionados aos casos de corrupção. Qual a posição da CGU sobre essa demanda? Há previsão de atuação conjunta com outros órgãos, como o TCU, o Cade ou o Ministério Público Federal?

### **6. Concessões feitas pelo governo:**

- Solicita-se a confirmação do valor total dos benefícios ou abatimentos já concedidos às empreiteiras até o momento, tanto no âmbito dos acordos de leniência quanto por outros meios de renegociação de dívidas.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que compete ao A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do governo federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência na gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção; solicitamos informações Excelentíssimo Senhor Ministro da CGU,Vinicius Marques de Carvalho, referentes aos acordos de leniência firmados com empresas do setor de construção civil, envolvidas em escândalos de corrupção, no âmbito da Operação Lava Jato e outros procedimentos correlatos.

A alteração nos índices de correção das multas conferirá um abatimento adicional de R\$ 2,6 bilhões às empreiteiras denunciadas por corrupção. Estima-se que as dívidas dessas empreiteiras,



\* C D 2 4 5 6 3 3 9 8 8 9 0 0 \*



vinculadas aos acordos de leniência, somam aproximadamente R\$ 13 bilhões, atualizadas pela taxa Selic.

Nesta semana, o governo Lula propôs novas reduções nas multas das empreiteiras, sugerindo a substituição da Selic pelo IPCA para correção das dívidas. Na prática, essa mudança resultará em um abatimento adicional de R\$ 2,6 bilhões, elevando o desconto total para até R\$ 7,85 bilhões, considerando que já foi negociado um abatimento de 50% no valor das dívidas.

De acordo com informações da reportagem de "*O Bastidor*", as empreiteiras receberam um compromisso do Governo Lula de que as multas impostas às construtoras serão ainda mais reduzidas com a mudança no índice de correção das dívidas. As empresas pleiteiam a troca da Selic pelo IPCA na correção das multas, o que diminuiria suas dívidas. Embora isso dependa de uma mudança legal, elas receberam sinais do governo de que a alteração ocorrerá futuramente.

As negociações dos acordos de leniência já duram oito meses, com o prazo final estabelecido pelo ministro André Mendonça se encerrando em 22 de setembro, sem previsão de novo adiamento. Contudo, ainda há divergências, como as garantias de dívida, com as empreiteiras alegando falta de ativos e buscando mais flexibilidade por parte da CGU e AGU.

Além disso, as empresas solicitam que, após a repactuação, todos os processos administrativos e judiciais relacionados sejam encerrados, considerando que muitas delas ainda enfrentam pendências com o Cade, TCU e ações de improbidade.

As atuais renegociações envolvem grandes construtoras como Novonor (ex-Odebrecht), Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Nova Participações (ex-Engevix), Metha/Coesa (ex-OAS) e UTC, cujas dívidas somam mais de R\$ 13 bilhões em valores atualizados.

A tabela 1 resume a situação atual das empreiteiras:



\* C D 2 4 5 6 3 3 9 8 8 9 0 0 \*



Empreiteira	Dívida Total (R\$)	Valor Quitado (R\$)	Valor Quitado (%)
Novonor (ex- Odebrecht)	2,7 bilhões	171 milhões	6,33%
Andrade Gutierrez	1,4 bilhões	446 milhões	31,86%
Camargo Corrêa	1,3 bilhões	496 milhões	38,15%
Nova Participações (antiga Engevix)	516 milhões	6 milhões	1,16%
Metha/Coesa (antiga OAS)	1,9 bilhões	4 milhões	0,21%
UTC	574 milhões	39 milhões	6,79%
<b>Total</b>	<b>8,4 bilhões</b>	<b>1,2 bilhões</b>	<b>15,24%</b>

O abatimento de 50% nas multas oferecido pelo governo resulta em uma concessão estimada de R\$ 6,5 bilhões. Com a revisão do índice de atualização da dívida, o desconto total pode chegar a R\$ 7,85 bilhões. A tabela 2 resume os cálculos dessas estimativas.

Tabela 2. Estimativa de benefícios oferecidos pelo governo (em bilhões de reais):

Índice	Saldo atualizado	Desconto de 50%	Mudança do índice de atualização	Benefício concedido total
Atualização Selic	13,1	6,55	-	6,55
Atualização IPCA	10,5	5,25	2,6	7,85

Ao que se tem, permanece a dúvida sobre como o governo compensará a perda desses recursos em um cenário de restrição fiscal.

Com efeito, a transparência e a prestação de contas quanto às concessões já realizadas às empreiteiras, assim como as negociações em andamento, são de interesse público. A sociedade tem o direito de saber se os acordos de leniência estão sendo conduzidos de forma a garantir que as empresas envolvidas em



\* C D 2 4 5 6 3 3 9 8 8 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

corrupção sejam responsabilizadas e que os recursos devidos ao Estado sejam efetivamente recuperados.

Nesse sentido, com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições contraditórias dentro do próprio governo e esclarecer, de forma oficial, solicitamos informações referentes aos acordos de leniência firmados com empresas do setor de construção civil, envolvidas em escândalos de corrupção, no âmbito da Operação Lava Jato e outros procedimentos correlatos, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília,                  de                  de 2024.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo**

